

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 044/2013**

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, no Gabinete do Prefeito Municipal de Matupá/MT, foi celebrado o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, conforme o **Tomada de Preço nº. 003/2013**, tendo de um lado o **MUNICÍPIO DE MATUPÁ-MT**, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 24.772.188/0001-54, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Hermínio Ometto nº. 101 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **VALTER MIOTTO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador da CIRG nº 0424630-6 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 368.573.949-20, residente e domiciliado na Avenida Interlagos, nº 12, Bairro ZH1-001, na Cidade de Matupá/MT, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GUANAMBI RADIO DIFUSÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.161.031/0001-03, situada à Rua 01, nº 600, Bairro ZH3-001, na cidade de Matupá - MT, CEP: 78.525-000, neste ato representado pelo Sócio/Proprietário Sr. **FLAVIO DE ALMEIDA MATOS**, inscrita no CPF nº. 429.633.381-04, residente no município de Peixoto de Azevedo - MT, denominado **CONTRATADO**, aditam o presente contrato, como segue:

01 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO - O presente termo aditivo é celebrado de acordo com o contido na Cláusula Quinta do Contrato 044/2013, e fundamentado no Artigo 65, parágrafos 1º e 2º, Inciso II, Artigo 57, parágrafo 1º da Lei nº. 8666/93, aditam o presente contrato conforme a seguir:

02 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO – Este Termo tem por finalidade, alterar a Cláusula Quarta – Valor e Forma de Pagamento e Cláusula Décima - Dos Recursos Orçamentários do Contrato 044/2013, cujo objeto é **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS EM RÁDIO (AM e FM) E SITE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL Nº 042/2013 – LOTES 03 E 05”**.

03 – CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Ficam alteradas as Cláusulas Quarta e Décima, que passam a vigorar com as seguintes redações:

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor global pelos serviços citados na Cláusula Segunda, será aditado a importância de R\$ **101.878,60 (Cento e um mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos)**, a serem pagos conforme a efetivação dos serviços devidamente comprovados a partir de planilhas de veiculação, distribuídos na forma do quadro abaixo:

LOTE 03 – RÁDIO AM E FM – SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Vlr.Unit	Vlr. Total
1	Inserção de 30 segundo em emissora local de Radio	30 segundos	2.450	R\$ 14,00	R\$ 34.300,00
2	Inserções Institucionais (2 minutos) em emissora de radio local	02 minutos	350	R\$ 51,30	R\$ 17.955,00
LOTE 03 – RÁDIO AM E FM - SECRETARIA SAÚDE					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Vlr.Unit	Vlr. Total
1	Inserção de 30 segundo em emissora local de Radio	30 segundos	1050	R\$ 14,00	R\$ 14.700,00
2	Inserções Institucionais (2 minutos) em emissora de radio local	02 minutos	150	R\$ 51,30	R\$ 7.695,00

LOTE 05 – VEICULAÇÃO SITE – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
Item	Descrição	Quant.	Vlr.Unit	Vlr. Total
1	Disponibilização de banner informativo com link para a página do site oficial da Prefeitura Municipal de Matupá, endereço www.matupa.mt.gov.br , sendo ele no seguinte tamanho: 350x170 pixels, com período de exibição diário, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração.	210	R\$ 64,83	R\$ 13.614,30
LOTE 05 – VEICULAÇÃO SITE – SECRETARIA DE SAÚDE				
Item	Descrição	Quant.	Vlr.Unit	Vlr. Total
1	Disponibilização de banner informativo com link para a página do site oficial da Prefeitura Municipal de Matupá, endereço www.matupa.mt.gov.br , sendo ele no seguinte tamanho: 350x170 pixels, com período de exibição diário, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.	210	R\$ 64,83	R\$ 13.614,30

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes com a contratação do objeto deste termo, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Cód. Geral: 04.040.0.1.04.122.0005.2007.339039 – R\$ 65.869,30

08.080.0.1.10.301.0022.2042.339039 - R\$ 36.009,30

04 – CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado por extrato, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8666/1993, corrente as despesas as expensas da CONTRATANTE.

05 – CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Matupá/MT, 02 de janeiro de 2014.

CONTRATANTE:

VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal-

CONTRATADO:

GUANAMBI RADIO DIFUSÃO LTDA-ME
CNPJ nº 12.161.031/0001-03
FLAVIO DE ALMEIDA MATOS
CPF nº. 429.633.381-04

TESTEMUNHAS:

JOSÉ LUIZ MARTINS FIDELIS
CPF: 569.311.401-59

CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES
CPF: 817.037.831-15